



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5.213, DE 09 DE AGOSTO DE 2.006.

**Declara Hóspedes Oficiais do
Município de Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no período de 07 a 11 de agosto de 2.006, nosso Município será honrado com a presença do **Exmo. Sr. ALONSO CAMPOI PADILHA JÚNIOR**, DD. Governador do Distrito 4510, Ano Rotatório 2006/2007, Rotary Internacional, e sua esposa **VÂNIA MARIA TRIPODI CAMPOI**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados "**HÓSPEDES OFICIAIS**" do Município de Assis, o **Exmo. Sr. ALONSO CAMPOI PADILHA JÚNIOR** e sua esposa **VÂNIA MARIA TRIPODI CAMPOI** que estarão presentes em Assis, no período de 07 a 11 de agosto de 2.006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de agosto de 2.006.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de agosto de 2.006.